

## **RESOLUÇÃO N° 026/2025**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218, 06 de agosto de 2012:

Considerando Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação de Atenção Ambulatorial Especialista- PMAE, alterada pela Portaria GM/MS nº5.758, de 4 de dezembro de 2024, Portaria GM/MS 7.373, de 18 de junho de 2025 e pela Portaria SAES/MS Nº1640, de 07 de maio de 2024;

Considerando Portaria GM/MS Nº 7.701, de 25 de julho de 2025 que institui o Programa Agora Tem Especialista;

Considerando a Lei 15.233, de 07 de outubro de 2025, que Institui o Programa Agora Tem Especialistas;

Considerando OF/PMVNI/SMS/GS/Nº 493, de 06 de novembro de 2025, onde solicita inclusão em pauta de reunião de CIR do dia 13 de novembro de 2025, com o objetivo de incluir o município de Venda Nova do Imigrante, como executor no PAR do Programa Agora Tem especialista;

Considerando Reunião Ordinária Comissão Intergestores Metropolitana- CIR, realizada no dia 13 de novembro de 2025, no auditório do CRE Metropolitano, onde deliberou sobre o tema.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por consenso a inclusão do município de Venda Nova do Imigrante como executor do PAR no Programa Agora Tem Especialista, conforme anexo I;

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES),18 de novembro de 2025.

**Carolina Dias Gomes**

Secretaria Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES  
Coordenadora da CIR Metropolitana

**RESOLUÇÃO N° 025/2025 - NEXO I**

Programação Física e Financeira por OCI (dezembro de 2025 a dezembro de 2026) do município de Venda Nova do Imigrante.

Cardiologia PORTARIA SAES/MS N° 1.822, DE 11 DE JUNHO DE 2024				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unit	Valor total
09.02.01.001-8	AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	300	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
09.02.01.002-6	AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	800	R\$ 200,00	R\$160.000,00

Ortopedia PORTARIA SAES/MS N° 1.823, DE 11 DE JUNHO DE 2024				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unitário	Valor total
09.03.01.001-1	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLÓGIA	600	R\$100,00	R\$ 60.000,00

Oncologia PORTARIA SAES/MS N° 1.824, DE 11 DE JUNHO DE 2024				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unitário	Valor total
09.01.01.001-4	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE MAMA	540	R\$125,00	R\$ 67.500,00
09.01.01.003-0	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE CÂNCER DE PRÓSTATA	240	R\$130,00	R\$ 31.200,00

Oftalmologia PORTARIA SAES/MS N° 1.826, DE 11 DE JUNHO DE 2024				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unitário	Valor total
09.05.01.003-5	AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	360	R\$ 160,00	R\$ 57.600,00

Ginecologia / Saúde da Mulher Portaria GM/MS N° 7.273, de 18 de Junho de 2025				
PROCEDIMENTO	OCI	Demanda	Valor unitário	Valor total
09.06.01.001-2	GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) I	240	R\$ 88,40	R\$ 21.216,00
09.06.01.002-0	GIN1 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA INICIAL DE SAÚDE DA MULHER (GINECOLOGIA) II	240	R\$ 88,40	R\$ 21.216,00

**TOTAL: R\$ 457.732,00**